LEI Nº 4.454

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.081.700,00

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica a Divisão de Contabilidade da Prefeitura de Mogi Mirim, autorizada a efetuar crédito adicional Suplementar, na importância de **R$ 8.081.700,00** (oito milhões, oitenta e um mil e setecentos reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.02	**GABINETE DO PREFEITO**		
01.02.01	**Chefia do Executivo**		
01.02.01.04.122.0004.2.003	Manutenção Atividades Chefia Executivo		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(20)**	425.000,00
01.02.02	**Comunicação Social**		
01.02.02.04.122.0005.2.004	Manutenção Atividades Comunicação Social		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(28)**	7.300,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(29)**	4.000,00
01.02.03	**Expediente e Registro**		
01.02.03.04.122.0006.2.005	Manutenção Atividades Expediente e Registro		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(35)**	22.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(36)**	3.700,00
01.02.04.	**Junta de Alistamento Militar**		
01.02.04.04.122.0007.2.006	Manutenção Atividades da Junta Militar		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(42)**	12.300,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(43)**	1.800,00
01.02.05	**Tiro de Guerra**		
01.02.05.04.122.0008.2.007	Manutenção Atividades do Tiro de Guerra		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(49)**	4.100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(50)**	700,00
01.02.06	**Sub-Prefeitura de Martim Francisco**		
01.02.06.04.122.0009.2.109	Manutenção Atividades de Martim Francisco		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(54)**	27.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(55)**	500,00
	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.03	**DEPARTAMENTO JURÍDICO**		
01.03.01	**Administração do Departamento Jurídico**		
01.03.01.04.122.0010.2.136	Manutenção Atividades Jurídicas		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(66)**	67.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(67)**	9.700,00
01.03.02	**Cedecom**		
01.03.02.04.122.0011.2.137	Manutenção Atividades do Cedecom		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(75)**	7.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(76)**	800,00
	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.04	**DEPTO. PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO**		
01.04.01	**Planejamento e Urbanismo**		
01.04.01.04.121.0017.2.009	Manutenção Atividades do Planejamento		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(86)**	78.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(87)**	2.800,00
01.04.02	**Cadastro Físico**		
01.04.02.04.127.0024.2.016	Manutenção Atividades de Cadastro Físico		

3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(94)	30.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(95)	1.200,00
	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.05	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**		
01.05.01	**Administração Geral**		
01.05.01.04.122.0012.2.112	Manutenção Atividades Administrativas		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas – Aplicação Direta	(112)	257.000,00
3.1.90.03	Pensões – Aplicação Direta	(113)	130.000,00
3.1.90.09	Salário Família – Aplicação Direta	(101)	23.800,00
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(102)	83.200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(103)	2.000,00
01.05.02	**Tecnologia da Informação**		
01.05.02.04.122.0014.2.113	Manutenção Atividades de Tecnologia da Informação		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(114)	7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(115)	3.500,00
01.05.03	**Recursos Humanos**		
01.05.03.04.122.0015.2.114	Manutenção Atividades de Recursos Humanos		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(121)	10.000,00
01.05.04	**Protocolo e Arquivo Morto**		
01.05.04.04.122.0019.2.115	Manutenção Atividades do Protocolo e Arquivo Morto		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(129)	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(130)	2.500,00
	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.06	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**		
01.06.01	**Administração Financeira**		
01.06.01.04.123.0020.2.012	Manutenção das Atividades Financeiras		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(136)	15.000,00
01.06.02	**Administração Tributária**		
01.06.02.04.129.0021.2.119	Manutenção Atividades da Administração Tributária		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(144)	256.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(145)	53.100,00
01.06.04	**Contabilidade**		
01.06.04.04.124.0013.2.118	Manutenção Atividades da Contabilidade		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(156)	94.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(157)	22.000,00
	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.07	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**		
01.07.01	**Compras**		
01.07.01.04.122.0022.2.120	Manutenção Atividades de Suprimentos de Materiais e Serviços		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(172)	5.500,00
01.07.02	**Almoxarifado**		
01.07.02.04.122.0023.2.121	Manutenção Atividades de Administração de Materiais		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(181)	48.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(182)	9.600,00
01.07.03	**Patrimônio**		
01.07.03.04.122.0096.2.122	Manutenção Atividades de Controle Patrimonial		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(188)	5.500,00
01.07.04	**Divisão de Transportes**		
01.07.04.04.122.0079.2.123	Manutenção Atividades de Transporte e Oficina		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(195)	68.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(196)	16.000,00
01.07.05	**Divisão de Licitações**		
01.07.05.04.122.0097.2.124	Manutenção Atividades de Licitações		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(202)	21.000,00
	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.08	**DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS E HABITAÇÃO**		

01.08.01	**Execução e Conservação de Obras**		
01.08.01.15.451.0025.2.017	Manutenção Atividades de Execução e Conservação de Obras		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(212)**	285.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(213)**	39.000,00
	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.09	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**		
01.09.01	**Conservação de Vias e Logradouros Públicos**		
01.09.01.15.452.0028.2.021	Manutenção Atividades de Cons. De Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(233)**	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(234)**	151.200,00
01.09.04	**Cemitério Municipal**		
01.09.04.15.452.0031.2.024	Manutenção de Atividades do Cemitério Municipal		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(258)**	72.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(259)**	17.000,00
01.09.05	**Velório Municipal**		
01.09.05.15.452.0032.2.023	Manutenção Atividades do Velório Municipal		
	Fonte de Recurso – Tesouro		
01.10	**DEPTO. AGRICULTURA, ABASTEC. E ESTRADAS RURAIS**		
01.10.01	**Abastecimento**		
01.10.01.20.605.0035.2.026	Manutenção de Atividades Abastecimento		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(274)**	2.500,00
01.10.02	**Agropecuária**		
01.10.02.20.605.0034.2.025	Manutenção de Atividades Agro-Pecuárias		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(283)**	9.500,00
01.10.03	**Estradas Rurais**		
01.10.03.20.606.0099.2.126	Manutenção Atividades de Conservação das Estradas Rurais		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(290)**	7.000,00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.11	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**		
01.11.01	**Esportes**		
01.11.01.27.812.0037.2.028	Manutenção das Atividades Esportivas		
01.11.02	**Recreação e Lazer**		
01.11.02.27.813.0103.2.130	Manutenção Atividades de Recreação e Lazer		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(306)**	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(307)**	3.500,00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.12	**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA**		
01.12.01	**Guarda Municipal**		
01.12.01.06.181.0040.2.031	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(316)**	303.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(317)**	56.000,00
01.12.02	**Brigada de Incendio**		
01.12.02.06182.0041.2.032	Manutenção Atividades da Brigada de Incendio		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(324)**	22.000,00
01.12.03	**Vigias Municipais**		
01.12.03.06.181.0098.2.125	Manutenção Atividades de Vigilância Municipal		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(331)**	64.000,00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.13	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
01.13.01	Divisão de Educação		
01.13.01.04.122.0058.2.055	Manutenção Ativ. Coord. Depto.Educação		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(339)**	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(340)**	107.500,00
01.13.03	**Ensino Fundamental**		
01.13.03.12.361.0101.2.048	Manutenção ao Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(372)**	221.200,00

	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.13.09	**FUNDEB**		
01.13.09.12.361.0051.2.140	Manutenção das Atividades do FUNDEB- Ens Fund 60%		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(8289)**	270.200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(8290)**	331.000,00
01.13.09.12.361.0051.2.141	**Manutenção das Atividades do FUNDEB- Ens Fund 4 0%**		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(8292)**	277.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(8293)**	90.000,00
01.13.09.12.361.0051.2.142	**Manutenção das Atividades do FUNDEB- Ens Infantil 60%**		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(8301)**	536.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(8302)**	98.000,00
01.13.09.12.361.0051.2.142	**Manutenção das Atividades do FUNDEB- Ens Infantil 40%**		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(8304)**	204.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(8305)**	66.000,00
01.13.09.12.361.0051.2.142	**Manutenção das Atividades do FUNDEB- EJA 60%**		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(8311)**	87.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(8312)**	28.000,00
	Fonte de Recurso – Recursos Próprios de Fundos Especiais		
01.14	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**		
01.14.01	Administração do Departamento de Saúde		
01.14.01.10.302.0043.2.034	Manutenção de Atividades Administrativas de Depto. Saúde		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(438)**	35.000,00
01.14.02	**Atenção Básica**		
01.14.02.10.301.0042.2.033	Manutenção Atividades das Unidades Saúde		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(448)**	367.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(449)**	207.000,00
01.14.03	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**		
01.14.03.10.302.0044.2.101	Manutenção das Atividades do CEM		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(470)**	990.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(471)**	241.000,00
01.14.04	**Suporte Profilático e Terapeutico**		
01.14.04.10.303.0046.2.041	Manutenção da Unidade Profilático e Terapautico		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(479)**	74.000,00
01.14.05	**Vigilância Sanitaria**		
01.14.05.10.304.0047.2.042	Manutenção Atividades Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(488)**	55.000,00
01.14.06	**Vigilância Epidemiológica**		
01.14.06.10.305.0084.2.043	Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica		
	Fonte de Recurso – Recursos Próprios de Fundos Especiais		
01.15	**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**		
01.15.01	**Rede da Terceira Idade – F.M.A.S**		
01.15.01.08.241.0061.2.078	Manutenção de Assistência ao Idoso		
3.1.90.13	Obrigações Patronais- Aplic.Direta	**(509)**	500,00
01.15.04	**Administração da Assist. Social - FMAS**		
01.15.04.08.244.0069.2.086	Manutenção da Administração da Assist. Social Geral		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(524)**	107.000,00
	Fonte de Recurso – Recursos Próprios de Fundos Especiais		
		TOTAL	**8.081.700,00**

Art. 2°. – O valor da presente abertura de crédito adicional suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.02	**GABINETE DO PREFEITO**		
01.02.02	**Comunicação Social**		
01.02.02.04.122.0005.2.004	Manutenção Atividades Comunicação Social		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	**(30)**	3.000,00
01.02.04	**Junta de Alistamento Militar**		

01.02.04.04.122.0007.2.006	Manutenção Atividades da Junta Militar		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(44)	2.000,00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.03	**DEPARTAMENTO JURÍDICO**		
01.03.01	**Administração do Departamento Jurídico**		
01.03.01.04.122.0010.2.136	Manutenção Atividades Jurídicas		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(69)	3.000,00
01.03.04	**Desapropriações**		
01.03.04.02.061.0092.1.039	Ações de Desapropriações		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis-Aplic. Direta	(85)	450.000,00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.04	**DEPTO. PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO**		
01.04.01	**Planejamento e Urbanismo**		
01.04.01.04.121.0017.2.009	Manutenção Atividades do Planejamento		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(89)	10.000.00
01.04.02	**Cadastro Físico**		
01.04.02.04.127.0024.2.016	Manutenção Atividades de Cadastro Físico		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(96)	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(99)	15.000,00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.05	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**		
01.05.01	**Administração Geral**		
01.05.01.04.122.0012.2.112	Manutenção Atividades Administrativas		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(105)	3.000,00
01.05.02	**Tecnologia da Informação**		
01.05.02.04.122.0014.2.113	Manutenção Atividades de Tecnologia da Informação		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(116)	5.000,00
01.05.03	**Recursos Humanos**		
01.05.03.04.122.0015.2.114	Manutenção Atividades de Recursos Humanos		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(122)	4.100,00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(124)	6.000.00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.06	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**		
01.06.01	**Administração Financeira**		
01.06.01.04.123.0020.2.012	Manutenção das Atividades Financeiras		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(137)	3.400.00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(139)	2.000,00
01.06.02	**Administração Tributária**		
01.06.02.04.129.0021.2.119	Manutenção Atividades da Administração Tributária		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(146)	10.000.00
3.3.90.39	Outros Serv.Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(149)	15.000,00
01.06.04	**Contabilidade**		
01.06.04.04.124.0013.2.118	Manutenção Atividades da Contabilidade		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(158)	10.000.00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.07	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**		
01.07.01	**Compras**		
01.07.01.04.122.0022.2.120	Manutenção Atividades de Suprimentos de Materiais e Serviços		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(173)	17.900.00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(175)	3.000.00
01.07.02	**Almoxarifado**		
01.07.02.04.122.0023.2.121	Manutenção Atividades de Administração de Materiais		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(183)	6.000.00
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	(184)	50.000,00
01.07.03	**Patrimônio**		

01.07.03.04.122.0096.2.122	Manutenção Atividades de Controle Patrimonial		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(189)	3.400.00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(190)	8.000,00
01.07.04	**Divisão de Transportes**		
01.07.04.04.122.0079.2.123	Manutenção Atividades de Transporte e Oficina		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(197)	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	(198)	500.000,00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.08	**DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS E HABITAÇÃO**		
01.08.01	**Execução e Conservação de Obras**		
01.08.01.15.451.0025.2.017	Manutenção Atividades de Execução e Conservação de Obras		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção-Aplic.Direta	(217)	2.000.00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	(220)	10.000,00
01.08.02	**Habitação**		
01.08.02.16.482.0018.1.002	Manutenção Ativ. da Divisão de Habitação		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(224)	51.800,00
3.3.90.39	Outros Serv.Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(227)	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	(228)	10.000.00
01.08.03	**Fundo Municipal de Habitação**		
01.08.03.16.482.0086.1.002	Desapropriação e Constr. Conj. Habitacional		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(229)	100.000,00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.09	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**		
01.09.01	**Conservação de Vias e Logradouros Públicos**		
01.09.01.15.452.0028.2.021	Manutenção Atividades de Cons. De Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(236)	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	(237)	100.000.00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	(240)	8.000.00
01.09.02	**Limpeza Pública**		
01.09.02.15.452.0027.2.019	Atividades de Limpeza Pública		
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	(245)	40.000,00
01.09.03	**Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar**		
01.09.03.15.451.0106.1.054	Implant. Central de Reciclagem Lixo		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(247)	40.000,00
01.09.03.15.452.0028.2.020	**Atividades de Coleta e Remoção de Lixo**		
3.3.90.36	Outros Serv.Pessoa Física-Aplic.Direta	(255)	5.000,00
01.09.04	**Cemitério Municipal**		
01.09.04.15.452.0031.2.024	Manutenção de Atividades do Cemitério Municipal		
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	(261)	20.000.00
01.09.05	**Velório Municipal**		
01.09.05.15.452.0032.2.023	Manutenção Atividades do Velório Municipal		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(267)	10.000.00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	(271)	10.000,00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.10	**DEPTO. AGRICULTURA, ABAST. E ESTRADAS RURAIS**		
01.10.01	**Abastecimento**		
01.10.01.20.605.0035.2.026	Manutenção das Atividades de Abastecimento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(275)	15.500,00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(277)	7.000.00
3.3.90.39	Outros Serv.Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(281)	10.000,00
01.10.02	**Agropecuária**		
01.10.02.20.605.0034.2.025	Manutenção de Atividades Agro-Pecuárias		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(284)	28.600,00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(285)	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	(286)	20.000.00
01.10.03	**Estradas Rurais**		
01.10.03.20.606.0099.2.126	Manutenção Atividades de Conservação das Estradas Rurais		

3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(291)	16.300,00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(292)	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	(293)	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(295)	10.000.00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.11	**DEPTO. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**		
01.11.01	**Esportes**		
01.11.01.27.812.0037.2.028	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(298)	33.600.00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(300)	10.000.00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.12	**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA**		
01.12.01	**Guarda Municipal**		
01.12.01.06.181.0040.2.031	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(325)	26.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	(320)	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	(323)	30.000.00
01.12.02	**Brigada de Incendio**		
01.12.02.06182.0041.2.032	Manutenção Atividades da Brigada de Incendio		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(326)	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(329)	20.000,00
01.12.03	**Vigias Municipais**		
01.12.03.06.181.0098.2.125	Manutenção Atividades de Vigilância Municipal		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(333)	10.000.00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.13	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
01.13.01	Divisão de Educação		
01.13.01.12.364.111.1.010	Desapr. Const. Ampl. Ref. FATEC		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(355)	318.600.00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.13.03	**Ensino Fundamental**		
01.13.03.12.361.0101.1.046	Desapr. Const. Ampl. Ref. EMEF – Rec. Pr		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(371)	88.900.00
01.13.03.12.361.0101.2.048	Manutenção ao Ensino Fundamental		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(373)	12.600.00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	(381)	16.620.00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	(382)	42.000.00
	Fonte de Rcurso – Transf. Convênios Federais Vinculados		
01.13.03.12.361.0101.2.127	**Manut. Ativ. dos Centros de Apoio Escolar**		
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	(385)	10.000.00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	(388)	4.000,00
01.13.03.12.361.0112.2.063	**Manut.Ativ. do Projeto SER**		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – Aplicação Direta	(393)	30.000.00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(394)	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	(395)	5.000,00
01.13.03.12.361.0113.2.061	**Centro Munic. Aperf. Magistério – Ens Fund**		
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	(397)	10.000.00
3.3.90.36	Outros Serv.Pessoa Física-Aplic.Direta	(398)	5.000.00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	(400)	10.000.00
01.13.04	**EMEIS MUNICIPAIS**		
01.13.04.12.365.0055.2.052	Manutenção de Educação Pré-Escolar		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(402)	272.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(403)	63.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	(405)	500.000.00
01.13.04.12.365.0114.2.062	**Centro Munic. Aperf. Magistério – Ens Inf.**		
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	(409)	120.000.00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	(412)	15.800.00

01.13.05	**CRECHES MUNICIPAIS**		
01.13.05.12.365.0056.1.024	Desapr. Constr. Ampl. e Reforma Creches		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(415)**	137.100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	**(413)**	1.198.600.00
01.13.05.12.365.0056.2.053	Manutenção das Creches Municipais		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(414)**	274.700.00
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	**(418)**	104.000.00
3.3.90.39	Outros Serv.Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	**(421)**	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	**(422)**	116.100.00
01.13.06	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**		
01.13.06.12.366.0057.2.054	Manutenção das Atividades EJA		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	**(423)**	27.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(424)**	17.600,00
3.3.90.39	Outros Serv.Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	**(429)**	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	**(430)**	50.000.00
01.13.07	**CEMEI**		
01.13.07.12.367.0115.1.011	Desapr. Const. Ampl. Ref. CEMEI		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	**(431)**	722.000,00
01.13.08	**OCA**		
01.13.08.08.243.0116.2.060	Manutenção das Atividades do Programa OCA		
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	**(436)**	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.Pessoa Física-Aplic.Direta	**(592)**	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	**(437)**	40.000,00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.14	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**		
01.14.01	Administração do Depto. Saúde		
01.14.01.10.302.0043.2.034	Manutenção Atividades Administ. Depto. Saúde		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(439)**	40.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic.Direta	**(442)**	20.000.00
01.14.02	**ATENÇÃO BÁSICA**		
01.14.02.10.301.0042.1.019	Constr. Ampliação e Ref. Unidade Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	**(447)**	5.380,00
01.14.02.10.301.0042.2.033	Manutenção Atividades das Unid. Saúde		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	**(450)**	5.000.00
	Fonte de Recurso – Recursos Próprios de Fundos Especiais		
3.3.90.30	Material de Consumo –Aplic.Direta	**(8171)**	176.000,00
	Fonte de Recurso – Transf. Convênios Estaduais Vinculados		
3.3.90.30	Material de Consumo –Aplic.Direta	**(452)**	200.000.00
	Fonte de Recurso – Recursos Próprios de Fundos Especiais		
3.3.90.39	Outros Serv.Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	**(456)**	20.000.00
01.14.03	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**		
01.14.03.10.302.0044.2.101	Manutenção das Atividades do CEM		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	**(472)**	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo –Aplic.Direta	**(473)**	160.000.00
3.3.90.39	Outros Serv.Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	**(476)**	40.000.00
01.14.04	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTCO**		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	**(481)**	5.000.00
3.3.90.30	Material de Consumo –Aplic.Direta	**(482)**	30.000.00
3.3.90.39	Outros Serv.Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	**(485)**	10.000,00
01.14.06	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
01.14.06.10.305.0084.2.043	Manut. Ativ. Vigil. Epidemiológica		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	**(498)**	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	**(505)**	5.000,00
	Fonte de Recurso – Recursos Próprios de Fundos Especiais		
01.15	**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**		
01.15.02	Assist. Criança e ao Adolescente – F.M.A.S.		
01.15.02.08.243.0066.2.083	Manut. de Assist. Criança e ao Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo –Aplic.Direta	**(516)**	40.000.00

01.15.06	**Assistência a Família e C.R.A.S. – F.M.A.S.**		
01.15.06.08.244.0074.2.090	Manutenção Assistência a Família e C.R.A.S		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(535)	40.000.00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(536)	13.100,00
01.15.08	**Programa Renda Mínima – F.M.A.S.**		
01.15.08.08.244.0071.2.131	Manut. Ativ. Programa Renda Mínima		
3.3.50.43	Subvenções Sociais – Aplic.Direta	(543)	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo –Aplic.Direta	(544)	3.000.00
3.3.90.36	Outros Serv.Pessoa Física-Aplic.Direta	(545)	2.000.00
01.15.10	**Posto Atendimento ao Trabalhador**		
01.15.01.08.244.0076.2.094	Manutenção do PAT		
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas-Aplic.Direta	(555)	5.000.00
	Fonte de Recurso – Recursos Próprios de Fundos Especiais		
01.16	**DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**		
01.16.01	Divisão de Cultura		
01.16.01.13.392.0060.2.058	Promoção Cultual e Artística		
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(561)	4.400,00
01.16.02	Divisão de Turismo		
01.16.02.23.695.0091.2.108	Manutenção das Atividades de Turismo		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Aplicação Direta	(569)	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais-Aplic.Direta	(570)	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo –Aplic.Direta	(571)	5.000.00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	(573)	5.000.00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.17	**DEPARTAMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**		
01.17.01	Administração do Trânsito e Transportes		
01.17.01.15.452.0088.2.018	Manutenção da Divisão de Trânsito		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente-Aplic.Direta	(604)	8.000,00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
01.17.02	**FUNSET**		
01.17.02.15.452.0026.1.053	Implant. Escola Municipal de Trânsito		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(607)	70.000.00
01.17.02.15.452.0026.1.055	Implant. Central Controle Operacional		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(606)	480.000,00
	Fonte de Recurso – Recursos Próprios de Fundos Especiais		
01.18	**DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**		
01.18.01	Administração do Meio Ambiente		
01.18.01.18.542.0016.1.008	Implant. e Recuperação de Aterro Sanitário		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(612)	406.000.00
	Fonte de Recurso - Tesouro		
		TOTAL	**8.081.700,00**

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2006 a 2009 e anexos V e VI da LDO de 2007, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 18 de outubro de 2007.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal